

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá

**ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CDI-0110-2025, publicadas em quarta-feira, 24 de fevereiro de 2025 | Ano I - Edição nº 00027 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se Lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0224022025
Dispensa de Licitação nº DI-10-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0224022025, Dispensa de Licitação nº DI-10-2025, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de gravação de SPOT institucional e gravação de SPOT para carro de som para atender as demandas do Município de Ibititá – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. CPR COMUNICAÇÃO, MARKETING E PROPAGANDA – CNPJ: 35.844.598/0001-99. Valor R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 29 de janeiro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0224022025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0110-2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de gravação de SPOT institucional e gravação de SPOT para carro de som para atender as demandas do Município de Ibititá – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-10-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e CPR COMUNICAÇÃO, MARKETING E PROPAGANDA – CNPJ: 35.844.598/0001-99; VALOR GLOBAL: R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

IBITITÁ - BA, 29 de janeiro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá

**LEIA-SE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0224022025
Dispensa de Licitação nº DI-10-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0224022025, Dispensa de Licitação nº DI-10-2025, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de gravação de SPOT institucional e gravação de SPOT para carro de som para atender as demandas do Município de Ibititá – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. CASSIO PEREIRA RODRIGUES – CNPJ: 35.844.598/0001-99. Valor Mensal de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 29 de janeiro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0224022025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0110-2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de gravação de SPOT institucional e gravação de SPOT para carro de som para atender as demandas do Município de Ibititá – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-10-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e CASSIO PEREIRA RODRIGUES – CNPJ: 35.844.598/0001-99; VALOR GLOBAL: R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

IBITITÁ - BA, 29 de janeiro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal